



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

EDITAL

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar e Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, faz saber a todos os proprietários de prédios rústicos no município de Gondomar, que, no uso da obrigação que lhe é conferida pela alínea a) do nº 4 do artigo 49º do Decreto Lei 82/2021, 13 outubro, com a redação atual, conjugada com os pontos 4 e 7 do seu artigo 79º, no âmbito da prevenção e proteção da Floresta, e de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, **vão ser promovidos os trabalhos de gestão de combustível nas faixas laterais de terreno confinantes com as estradas municipais da rede viária estruturante de defesa da floresta contra incêndios, infra identificadas:**

- Freguesia de Covelo: Rua do Maninho, Rua da Cruz,
- Freguesia de Foz do Sousa: Rua Santo Ovídeo, Rua das Águas
- Freguesia de Medas: Rua Vasco de Araújo (Campidouro)
- Freguesia da Lomba: Rua da Vista Alegre / Monte de Meda, Rua das Alminhas, Rua Complexo Desportivo, Rua da Sargaça / Carvoal
- Freguesia de São Pedro da Cova: Rua da Lameira/Rua da Castanheira

Serão executados os trabalhos abaixo discriminados:

- Corte de vegetação rasteira e arbustiva nos primeiros 10 metros;
- Corte de árvores nos primeiros 10 metros;
- Remoção dos resíduos verdes e lenhas.

Até ao início dos trabalhos poderão os proprietários optar pela realização desta intervenção procedendo ao abate e remoção das árvores, na falta de recolha dos produtos florestais resultantes da operação de gestão de combustível, os mesmos são removidos e apropriados pela Câmara que diligenciará pela remoção dos materiais sobrantes dando-lhes o destino que entender adequado.

Informa-se que os trabalhos referidos são da responsabilidade da Câmara Municipal de Gondomar e que terão início a partir de 27 de maio de 2026.

Para qualquer esclarecimento deverá consultar o Gabinete Técnico Florestal Municipal.

O Diretor de Municipal
de Segurança Pública e Logística

(Dr. Artur Teixeira)